



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1369/2025
Em, 23/07/2025
Benedina
Responsável

INDICAÇÃO Nº 348/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração do calçamento e de todo o manilhamento que compõe a galeria de águas pluviais da Rua Aroeira, no Centro cidade de Conceição da Barra, que em vários trechos apresenta afundamento e buracos no calçamento devido a ruptura das manilhas.

JUSTIFICATIVA


A restauração do calçamento e da galeria de águas pluviais é de fundamental importância para manter a segurança, a funcionalidade, a saúde da comunidade e evitar acidentes envolvendo veículos e pedestres. Quando o calçamento está em bom estado, evita acidentes, facilita o trânsito e melhora a estética da via pública. Já a galeria de águas pluviais bem conservada garante o escoamento adequado da água da chuva, prevenindo alagamentos, infiltrações e danos às estruturas próximas.

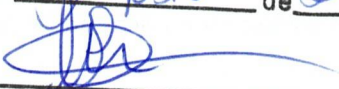
Além disso, evita também a proliferação de insetos e doenças, contribuindo para um ambiente mais saudável. Essas ações ajudam a preservar o patrimônio público, aumentam a qualidade de vida dos moradores e evitam custos maiores com reparos futuros.


Sala das Sessões, 22 de julho de 2025.

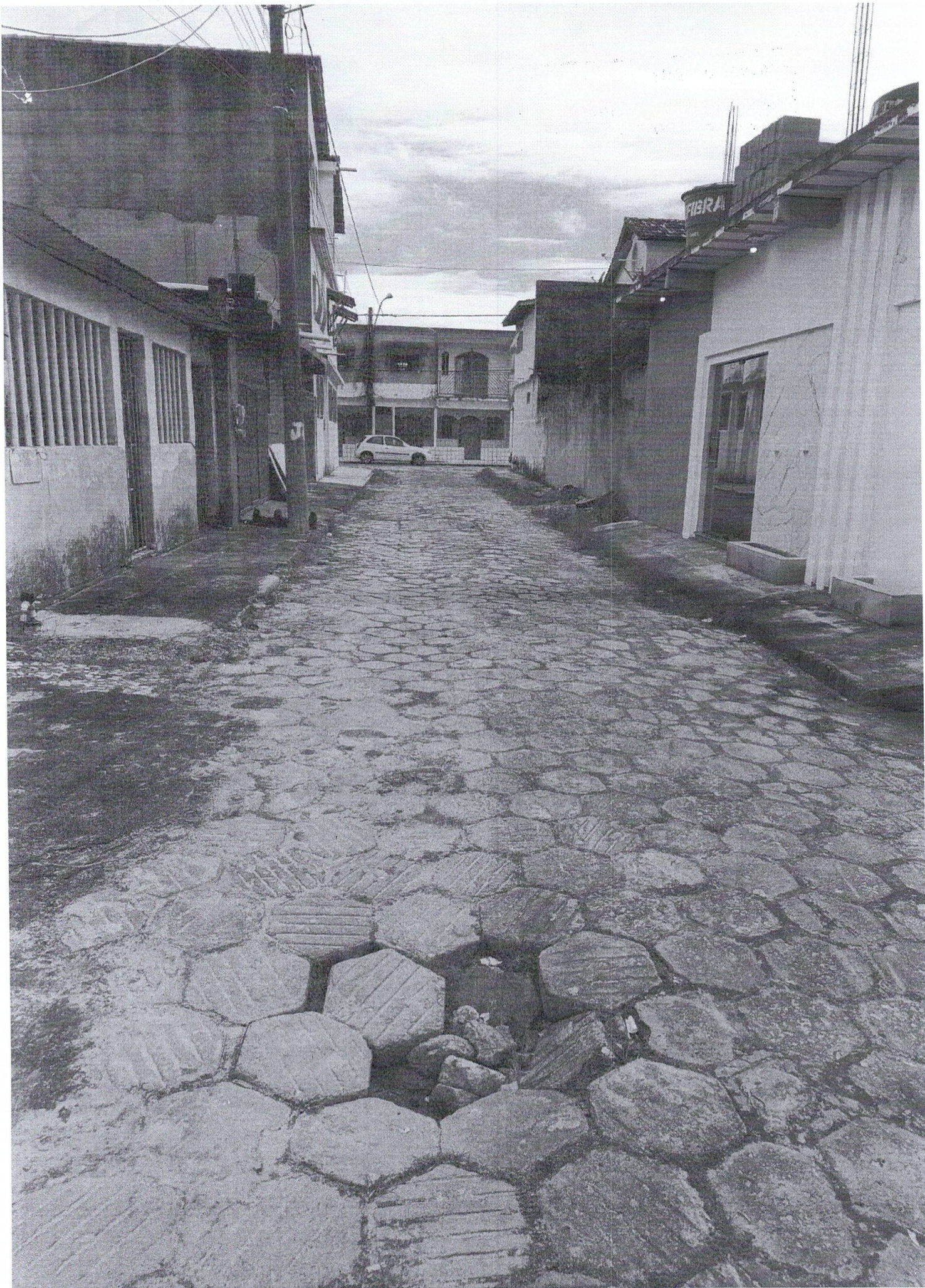
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR) **Secretaria Legislativa**
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 07/08/25

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 07/08/25

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
No dia 07 de Agosto de 25
Em 07 de Agosto de 25

Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 07/08/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
Chefe do Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões: 07/08/25
Presidente: 
Providenciado. Feito O-FIGPICMI nº 22/25



10